



:- PORTARIA N.º 169, DE 22 DE MAIO DE 2.024 -:

(Dispõe sobre nomeação para ocupar cargo de provimento efetivo, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a habilitação dos candidatos no Concurso Público n.º 001/2.022;

CONSIDERANDO, o edital de convocação n.º 016/2024 do Concurso Público n.º 001/2.022;

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 17, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, **NOMEAR**, os candidatos abaixo especificados, para ocupar o respectivo cargo efetivo, para o qual foi habilitado no Concurso Público em epígrafe, a saber:

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Classificação	Nome	RG
53º	MARISA APARECIDA CARDOSO	34.419.716-5
54º	MERIE APARECIDA DA SILVA	40.378.130-9
55º	KELLI FERNANDES LOTITO DOS SANTOS	41.183.500-2

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nome	RG
33º	SANDI EMILY DE CARVALHO MARQUES	45.621.100-7
34º	EVELYN JACIARA DE SOUZA	32.487.053-X

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação	Nome	RG
43º	NARAIANA SANTOS FONTES DE MEIRELLES	28.905.708-5

PSICÓLOGO

Classificação	Nome	RG
10º	LETICIA NAYARA DE MORAIS	50.030.082-3

Art. 2º – As nomeações só terão efeito, a contar da data de assinatura do respectivo Termo de Posse.

Continua...



:- PORTARIA N.º 169, DE 22 DE MAIO DE 2.024/Concl.-:

Art. 3º - Os candidatos ora nomeados, ficarão sujeitos a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998 e Artigo 26 da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2004.

Art. 4º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 5º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 22 de maio de 2024, 60º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos